

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

MOÇÃO Nº 024/2023

AUTOR/Vereador-Presidente: Dega da Padaria

**Moção de apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.**

**Considerando** que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

**Considerando** que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

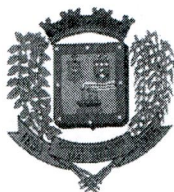
**Considerando** que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

**Considerando** que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

---

Rua Manoel Borba, 298 - CEP 14820-003 - Américo Brasiliense - SP

CNPJ 50.513.589/0001-08 - Fone: (16) 3392-1134 - [www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br](http://www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br)



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

**CONSIDERANDO** o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

**CONSIDERANDO** que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro;

**CONSIDERANDO** é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;

**CONSIDERANDO** que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

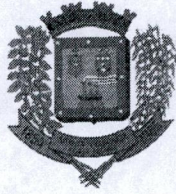
**CONSIDERANDO** que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

**CONSIDERANDO** os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios do país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

**DIANTE DO EXPOSTO**, e ouvido o Douto Plenário, dispensadas as demais formalidades, requero que seja registrada na ata dos trabalhos de hoje, **MOÇÃO DE APOIO à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos**

---

Rua Manoel Borba, 298 – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

Requerendo ainda, que cópia dessa moção seja enviada as autoridades que seguem:

Excelentíssimo Sr.

**LUIS INÁCIO LULA DA SILVA**

**Digníssimo Presidente da República**

Excelentíssimo Sr.

**RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO - DEM**

**Digníssimo Senador Presidente do Senado Federal**

Excelentíssimo Sr.

**ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP**

**Digníssimo Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados**

Excelentíssimo Sr.

**RUI COSTA**

**Digníssimo Ministro da Casa Civil**

Excelentíssima Sra.

**LUCIANA SANTOS**

**Digníssima Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovações**

Excelentíssima Sra.

**ROSA MARIA PIRES WEBER**

**Digníssima Presidente do STF - Supremo Tribunal Federal**

Excelentíssimo Sr.

**JUSCELINO FILHO**

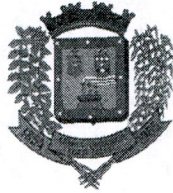
**Digníssimo Ministro das Comunicações**

Excelentíssimo Sr.

---

Rua Manoel Borba, 298 - CEP 14820-003 - Américo Brasiliense - SP

CNPJ 50.513.589/0001-08 - Fone: (16) 3392-1134 - [www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br](http://www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br)



**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

**FERNANDO HADDAD**

**Digníssimo Ministro da Fazenda**

Excelentíssimo Sr.

**VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO**

**Controladoria Geral da União**

Excelentíssimo Sr.

**BRUNO DANTAS**

**Digníssimo Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União**

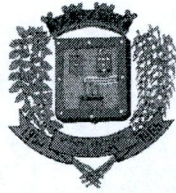
Excelentíssimo Sr.

**FABIANO SILVA DOS SANTOS**

**Digníssimo Presidente dos Correios**

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 17 de abril de 2023.

**VALDEIR BEZERRA DA SILVA**  
**(Dega da Padaria)**  
**Vereador Presidente**





## Câmara Municipal de Américo Brasiliense


Subscrito


MOÇÃO Nº 024 /2023


AUTOR/Vereador-Presidente: DEGA DA PADARIA

  
**ZÉLIA DO CARMO GRACINDO**  
(Zélia Protetora dos Animais)  
Vereadora

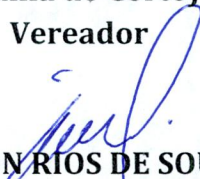
  
**JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
(Zé Roberto)  
Vereador

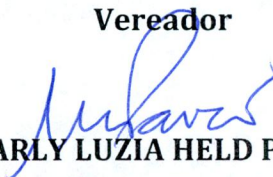
  
**ALDEVAM LIMA ARAUJO**  
(Van do Gás)  
Vereador

  
**LEANDRO HENRIQUE MORALLES**  
(Leandro Mancha)  
Vereador

  
**JOSÉ MÁRIO SILVA DOS ANJOS**  
(Bahia do Corte)  
Vereador


  
**ALCIDES LUÍS DE CARVALHO**  
(Cidão Mineiro)  
Vereador

  
**MAICON RIOS DE SOUZA**  
(Maicon Rios)  
Vereador

  
**MARLY LUZIA HELD PAVÃO**  
(Marly Pavão)  
Vereadora

  
**TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO**  
(Trajano Filho)  
Vereador

  
**ROBERTO RODRIGUES JOB**  
(Roberto da Anchieta)  
Vereador

  
**SILAS FERNANDES PINTO**  
(Silas da Sadia)  
Vereador

  
**DIEGO RODRIGUES DE SOUZA**  
(Diego Viveiros)  
Vereador

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 17 de abril de 2023.

